

| | | | | | |
|------|--|------|--|------|--|
| MAR: | | JUL: | | NOV: | |
| ABR: | | AGO: | | DEZ: | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 959089

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 264-R, de 27 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.047/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|--------|---------------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | |
| ESFERA | CÓDICO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PRO. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 -IM 1102383- ESCOLA PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA | 0102000001 | 449051 | 420101 | 2103 | 310.887,48 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 959134

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 265-R, de 27 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 047/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Outubro de 2022.

Espaço Esportivo Coberto na EEEF PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA, localizada no município de Linhares/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 047/2021 de 15/07/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | F O N T E | NATUREZA | UGR | P L A N O | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | (NOME DA AÇÃO) | RECURSO | DESPESA | ORÇAMENTÁRIO | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 -IM 1102383- ESCOLA PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA | 0331000000 | 449051 | 420101 2103 | 135.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | |
| JAN: | | | MAI: | | SET: | | |
| FEV: | | | JUN: | | OUT: | 135.000,00 | |
| MAR: | | | JUL: | | NOV: | | |
| ABR: | | | AGO: | | DEZ: | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 959166

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 266-R, de 27 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.22/2021 na forma a seguir especificada: